



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 57, de 20 de novembro de 2020.

Concede progressão por qualificação ao servidor Jairo Locatelli Lima.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 44, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 1.821/1999 e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o nº 1634/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de setembro de 2020, ao servidor Jairo Locatelli Lima, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "E" do Nível NFM-III para a Referência "A" do Nível NFM-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de novembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município
Toledo nº 2.764 de 24.11.2020, pág.s 8 e 9.

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

ATO 057/2020

AUTORIA: Poder Legislativo

